



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ALCINDO FERNANDES**  
Controlador-Geral

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**ANDERSON GUERRA PINHEIRO**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ERNANE HÉLIO DIAS**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**RODRIGO TEIXEIRA BUENO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes (Interino)

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 6008

Terça-feira, 15 de setembro de 2020



## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### APOSTILA Nº 14 de 03 de setembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de ALINE NONATO DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P4A, matrícula nº 18495-0, para ALINE NONATO DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 30.677/2020).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de setembro de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### APOSTILA Nº 15 de 03 de setembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de SIMONE KROPF VIDAL BUSTAMANTE, no cargo de Professor de Educação Básica P1B, matrícula nº 23870-8, para SIMONE KROPF, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 30.636/2020).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de setembro de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 640/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 25/2020, livro F-77, fls. 114/115. Processo Administrativo nº 18908/20. Termo de Ajuste e Quitação, entre o Município de Petrópolis e REIS E CHAVES LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes, referente aos fornecimentos de Gás GLP (gás de cozinha), para atender as necessidades do Pronto Socorro Leônidas Sampaio/PSLS e Hospital Municipal Nelson de Sá Earp/HMNSE. O valor global é R\$ 5.158,56. Os Programas de Trabalho nº 18.02.10.

302.2018.2062.3390.30.21, Fonte 1.214.99, nota de empenho nº 2371/20, do Fundo Municipal de Saúde. Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 641/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 26/2020, livro F-77, fls. 116/117. Processo Administrativo nº 18855/20. Termo de Ajuste e Quitação, entre o Município de Petrópolis e REIS E CHAVES LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes, referente aos fornecimentos de Gás GLP (gás de cozinha), para atender as necessidades do Pronto Socorro Leônidas Sampaio/PSLS e Hospital Municipal Nelson de Sá Earp/HMNSE. O valor global é R\$ 2.934,96. Os Programas de Trabalho nº 18.02.10. 302.2018.2062.3390.30.21, Fonte 1.214.99, nota de empenho nº 2370/20, do Fundo Municipal de Saúde. Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 655/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2020, livro D-31 fls. 42/43 Processo Administrativo nº 041365/2019. Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2020, do Livro D-30, fls. 50/53 entre o Município de Petrópolis através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. O valor total deste aditivo é de R\$ 4.450,00. O programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.39.11, fonte 1.213.99 e nota de empenho nº 2369/20 do Fundo Municipal de Saúde. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original. Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 689/2020 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2020, livro F-77, fls. 223/226. Processo Administrativo nº 40158/2018. TERCEIRA RENOVAÇÃO DE TERMO DE COLABO-

RAÇÃO PARA CELEBRAR PARCERIA QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRO A INSTITUIÇÃO INSTITUTO MAFER/LAR SANTA CATARINA. O presente tem por objeto promover a saúde, a cidadania, bem como garantir o direito à educação e ao lazer dos assistidos, fornecer assistência em cuidados de higiene, alimentação, vestuário e locomoção, incentivar a convivência familiar visando uma possível reintegração. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.242.2023.2082.3350.43.00, fonte 1.311.99 e nota de Empenho nº 638/2020, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. O valor total é de R\$ 64.860,00. O prazo é de 12 meses, com início em 17/08/2020 a 16/08/2021. Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

#### DESPACHO DE 08/07/2020 DO SR. PREGOIRO

Processo 47297/19 – Pregão eletrônico nº 014/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: P R DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.113.429/0001-53 nos itens 01, 25, 33 e 47 pelo valor total de R\$ 17.233,00, MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 17.403.267/0001-22 nos itens 02, 06, 09, 12, 17, 18, 26, 32, 34, 39, 40, 43 e 46 pelo valor total de R\$ 10.297,60, VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº 00.055.671/0001-50 nos itens 03, 04, 05, 08, 10, 11, 16, 20, 21, 22, 23, 29, 35, 44 e 50, pelo valor total de R\$ 42.295,60, CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, CNPJ nº 18.631.695/0001-75 nos itens 07, 19, 24, 36, 41, 42, 45 e 49 pelo valor total de R\$ 24.469,60, WC COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 20.478.819/0001-76 nos itens 13, 14, 28, 30 e 48 pelo valor total de R\$ 13.229,60 e PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.214.053/0001-29 nos itens 15, 27 e 38 pelo valor total de R\$ 7.890,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro designado pela portaria 3.445/20

#### DESPACHO DE 09/07/2020 DO SRA. PREGOIRA

Processo 46721/19 – Pregão Eletrônico nº 064/20 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 15.439.366/0001-39 no item 06, pelo valor total de R\$ 1.482,72, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**DANIELLE REIS DE SOUSA**  
Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

#### DESPACHO DE 09/07/2020 DO SRA. PREGOIRA

Processo 1907/20 – Pregão Presencial nº 022/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.042.708/0001-57 nos itens 09 e 11, pelo valor total de R\$ 287.647,50 e SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 19.416.856/0001-70 nos itens 04, 06, 08 e 14 pelo valor total de R\$ 152.680,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**RAQUEL O. DO A. SCHNEIDER COELHO**  
Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

#### DESPACHO DE 09/07/2020 DO SR. PREGOIRO

Processo 48136/19 – Pregão eletrônico nº 038/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95 no item 01 pelo valor total de R\$ 49.183,20, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02 no item 04 pelo valor total de R\$ 37.180,00, MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,

CNPJ nº 31.123.992/0001-78 no item 06, pelo valor total de R\$ 23.020,00, ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12 nos itens 05 e 10 pelo valor total de R\$ 64.080,00, C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.441.650/0001-69 nos itens 11, 12 e 13 pelo valor total de R\$ 147.143,00 e DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 16.970.999/0001-31 nos itens 07 e 14 pelo valor total de R\$ 19.550,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro designado pela portaria 3.445/20

#### DESPACHO DE 09/07/2020 DO SR. PREGOIRO

Processo 58073/19 – Pregão eletrônico nº 093/20 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 17.403.267/0001-22 no item 04, pelo valor total de R\$ 2.700,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro designado pela portaria 3.445/20

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

#### PORTARIA Nº 10 de 10 de setembro de 2020

A Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Averbar ao Termo 2260, livro 53, às folhas 90/91. Processo Administrativo nº 023064/1988, lavrado entre o Município de Petrópolis e MARIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA, ficando contemplado a ação de interdição da Sra. Maria Aparecida de Souza da Silva Amaral, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 10.428.079-7 IFP/DETRAN e do CPF nº 927.888.077-91, tendo sido nomeada sua curadora a Sra. Ligia de Souza da Silva do Amaral, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 89.004.189-0 IFP/RJ e do CPF nº 381.591.477-91.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03/09/2020.

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

#### DESPACHO DA SRA. SECRETÁRIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Processo nº 2513/2020 – SSSOP – Pregão Eletrônico nº 145/2020 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, inciso XXII, 1ª parte, da Lei nº 10.520/02, cujo resultado foi FRACASSADA. Em 09/09/2020.

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
(Decreto de Delegação de Competência nº 006/17)

## Secretaria de Fazenda

#### JUSTIFICATIVA (Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 17980/2020, tendo como favorecido a empresa Diretriz Informática Ltda, por se tratar de Serviço essencial na gestão do Sistema Integrado de Contabilidade e Controle Interno.

Petrópolis, 16 de julho de 2020

**ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

## Secretaria de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 171/20 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 1907/20. Objeto: registro de preços, para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF/SMSP – uso hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Presencial nº 022/20. Programa de trabalho nº: 18.0 2.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1214; 18.0 2.10.303.2018.2060.3390.30.00 – Fonte 1213 Valor Global: R\$ 440.327,50. Homologação: 06/08/20.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 172/20 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 44340/19. Objeto: registro de preços para aquisição de material radiológico, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp e Pronto Socorro Leonidas Sampaio – Secretaria De Saúde/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/19. Programa de trabalho nº: 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 00 Valor Global: R\$ 195.409,70. Homologação: 06/08/20.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 173/20 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 47313/19. Objeto: registro de preços para aquisição de material de consumo médico hospitalar (perfurocortante), para atender as necessidades da Divisão de Almoxarifado da Secretaria de Saúde/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/19. Programa de trabalho nº: 18.02.10.301.2018.2059.33 90.30.00 – Fonte 11; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30 .00 – Fonte 00; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 11; 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 – Fonte 11; 18.02.10.305.2018.2064.3390.30.00 – Fonte 00. Valor Global: R\$ 214.380,00. Homologação: 13/08/20.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 174/20 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 29331/19. Objeto: registro de preços, para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF/SMSP – uso hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 086/19. Programa de trabalho nº: 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 00 Valor Global: R\$ 220.126,64. Homologação: 13/08/20.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 175/20 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 55568/19. Objeto: registro de preços para locação de veículos automotores, para atender as

necessidades do SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 090/20. Programa de trabalho nº: 18.0 2.10.302.2018.2062.3390.39.00 – Fonte 1214 Valor Global: R\$ 162.000,00. Homologação: 31/07/20.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 176/20**  
EXTRATO DE TERMO

Processo nº 8358/19. Contrato nº 049/19. Contratada: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. A Secretária Municipal de Saúde, Srª Fabíola Heck, no exercício das suas atribuições legais, e com fundamento no art. 65, § 8º da lei 8666/93 manda APOSTILAR como fiscais do Contrato: 049/19, Processo Administrativo nº 8358/19, para fins do art. 67 da Lei 8.666/93 a Sra. Márcia Vieira Dias, Mat. nº 1249, Chefe da Divisão de Enfermagem do HMNSE e o Sr. Diego Marcelino Oliveira, Mat. nº 1249, Diretor Administrativo do HMNSE, em substituição da Sra. Débora Fontes Correa, Mat. nº 7442 e da Sra. Milena Kronenberg, Mat. nº 5768. Firmado em: 28/07/20. Petrópolis, 03 de agosto de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 177/20**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 22615/20. Objeto: visita técnica para orçamento de reparo de aparelho de ultrassonografia do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira. Base Legal: Inexigibilidade de licitação, artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 720,00 Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059 .3390.39.50, fonte 1214. Adjudico a firma: SINAL VITAL COM. PROD. MED. SERV. LTDA – no valor de R\$ 720,00 – nota de empenho nº 2367/20. Ratifico em 04/08/2020 o parecer do ato de inexigibilidade de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 178/20**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 47878/19. Objeto: registro de preços para aquisição de material para reparo em unidades de saúde – Secretária Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.301.2018.2059. 3390.30.00 – Fonte 1214; 18.02.10.302.2018.2062. 3390.30.00 – Fonte 1214. Valor Global: R\$ 9.960,00. Homologação: 18/08/20.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**INPAS**

**PORTARIA Nº 367 de 01 de setembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação judicial, constante na ação Coletiva nº 0036722-48.2013.8.19.0042;

**RESOLVE**

Art. 1º– Reformular a Portaria nº 266/2017 que aposentou por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Consti-

tucional nº 41/2003, MARIA CELESTE LYRA BASTOS, matr. nº 2466, Técnica de Apoio Administrativo – Nível: A03S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.564,93 (Dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/08/2017. (Processo nº 1004/2020)

Petrópolis, 01 de setembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 368 de 01 de setembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação judicial, constante na ação Coletiva nº 0036722-48.2013.8.19.0042;

**RESOLVE**

Art. 1º– Reformular a Portaria nº 301/2017 que aposentou por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, GLÓRIA MATHIAS ACACIO DE FARIA, matr. nº 2497, Agente de Apoio Administrativo – Nível: A01S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º– Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.232,11 (mil e duzentos e trinta e dois reais e onze centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/09/2017. (Processo nº 1002/2020)

Petrópolis, 01 de setembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 369 de 01 de setembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação judicial, constante na ação Coletiva nº 0036722-48.2013.8.19.0042;

**RESOLVE**

Art. 1º– Retificar o nível de: 002J para: 002P de GERALDO LUIZ NEVES, matr. nº 5156, aposentado pela portaria nº 061/2017 no cargo de Motorista do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/03/2017. (Processo nº 1032/2020)

Petrópolis, 01 de setembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 370 de 01 de setembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação judicial, constante na ação Coletiva nº 0036722-48.2013.8.19.0042;

**RESOLVE**

Art. 1º– Retificar o nível de: SO1J para: SO1P de GECILDA DA SILVA NOGUEIRA, matr. nº 6344, aposentada pela portaria nº 205/2017 no cargo de

Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/07/2017. (Processo nº 1031/2020)

Petrópolis, 01 de setembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 371 de 02 de setembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante no processo nº 203.460-2/2019;

**RESOLVE**

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 393/2018 que aposentou por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, HENRIQUE ALVES CATA PRETA, matr. nº 1180, Motorista – Nível: O02S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.434,20 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), proporcional a 9405/12775.

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/11/2018. (Processo nº 1163/18)

Petrópolis, 02 de setembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 372 de 08 de setembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

**RESOLVE**

Art. 1º– Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 10 da Emenda Constitucional 103/2019 MOISES ASSIS DA SILVA, matr. nº 4095 Auxiliar Serviços Internos e Externos – Nível: O01S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º– Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.577,15 (mil e quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 598/2020)

Petrópolis, 08 de setembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 373 de 08 de setembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 10 da Emenda Constitucional 103/2019 CECÍLIA DE FREITAS REIS, matr. nº 3798 Enfermeira – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.495,88 (dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 676/2020)

Petrópolis, 08 de setembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

## CPTRANS

### ATA DE REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 28/05/2019 às 10h, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da Portaria nº 2.163 de 10 de janeiro de 2019, tendo como Presidente o Sr. Marcelo de Souza Paula e membros efetivos a Srª. Valéria Cunha Bernardi, e o Sr. Peter Laurence Martins Carvalho para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo.

Nº Processo	Decisão
1151/2018.....	Deferido
1152/2018.....	Indeferido
1153/2018.....	Indeferido
1154/2018.....	Indeferido
1155/2018.....	Indeferido
1156/2018.....	Indeferido
1157/2018.....	Indeferido
1158/2018.....	Indeferido
1159/2018.....	Indeferido
1160/2018.....	Indeferido
1161/2018.....	Indeferido
1162/2018.....	Indeferido
1163/2018.....	Indeferido
1164/2018.....	Indeferido
1165/2018.....	Indeferido
1166/2018.....	Indeferido
1167/2018.....	Indeferido
1168/2018.....	Indeferido
1169/2018.....	Indeferido
1170/2018.....	Indeferido
1171/2018.....	Indeferido
1172/2018.....	Indeferido
1173/2018.....	Indeferido
1174/2018.....	Indeferido
1175/2018.....	Indeferido
1176/2018.....	Indeferido
1177/2018.....	Indeferido
1178/2018.....	Indeferido
1179/2018.....	Indeferido
1180/2018.....	Indeferido
1181/2018.....	Indeferido
1182/2018.....	Indeferido
1183/2018.....	Indeferido
1184/2018.....	Indeferido
1185/2018.....	Indeferido
1186/2018.....	Indeferido
1187/2018.....	Indeferido
1188/2018.....	Indeferido
1189/2018.....	Indeferido
1190/2018.....	Indeferido
1191/2018.....	Indeferido
1192/2018.....	Indeferido
1193/2018.....	Indeferido
1194/2018.....	Indeferido
1195/2018.....	Indeferido
1196/2018.....	Indeferido
1197/2018.....	Indeferido
1198/2018.....	Indeferido
1199/2018.....	Indeferido
1200/2018.....	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 28/05/2019.

**MARCELO DE SOUZA PAULA**  
Presidente

**VALÉRIA CUNHA BERNARDI**  
Membro

**PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO**  
Membro

### ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 31/01/2020, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº15, de 01 de agosto de 2018, Portaria nº 014 de 01 e julho de 2019, Portaria nº 019 de 05 de setembro de 2019 e Portaria nº 022 de 29 de outubro de 2019 tendo como Presidente Antônio Carlos Corrêa e membros Érica Marques Braga, Renata Chaves Lopes Oliveira, Rodrigo Camilo Ribeiro e Marcelo de Souza Paula para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
04750/2018.....		Indeferido
01779/2019.....		Indeferido
01780/2019.....		Indeferido
01782/2019.....		Indeferido
01783/2019.....		Indeferido
01784/2019.....		Indeferido
01785/2019.....		Indeferido
01787/2019.....		Indeferido
01788/2019.....		Deferido
01789/2019.....		Indeferido
01790/2019.....		Indeferido
01793/2019.....		Indeferido
01794/2019.....		Indeferido
01796/2019.....		Indeferido
01797/2019.....		Indeferido
01802/2019.....		Indeferido
01806/2019.....		Indeferido
01807/2019.....		Indeferido
01808/2019.....		Indeferido
01809/2019.....		Indeferido
01810/2019.....		Deferido
01811/2019.....		Indeferido
01812/2019.....		Indeferido
01813/2019.....		Indeferido
01814/2019.....		Indeferido
01815/2019.....		Deferido
01816/2019.....		Indeferido
01817/2019.....		Indeferido
01818/2019.....		Indeferido
01820/2019.....		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01821/2019.....		Deferido
01827/2019.....		Indeferido
01828/2019.....		Deferido
01829/2019.....		Indeferido
01830/2019.....		Indeferido
01831/2019.....		Indeferido
01832/2019.....		Indeferido
01833/2019.....		Indeferido
01838/2019.....		Deferido
01839/2019.....		Deferido
01840/2019.....		Indeferido
01841/2019.....		Deferido
01842/2019.....		Indeferido
01843/2019.....		Indeferido
01846/2019.....		Indeferido
01847/2019.....		Indeferido
01848/2019.....		Indeferido
01850/2019.....		Indeferido
01851/2019.....		Indeferido
01852/2019.....		Indeferido
01855/2019.....		Indeferido
01856/2019.....		Indeferido
01857/2019.....		Indeferido
01858/2019.....		Indeferido
01860/2019.....		Indeferido
01862/2019.....		Indeferido
01863/2019.....		Indeferido
01864/2019.....		Deferido
01865/2019.....		Indeferido
01866/2019.....		Indeferido
01867/2019.....		Indeferido
01879/2019.....		Deferido
01880/2019.....		Indeferido
01894/2019.....		Indeferido
01896/2019.....		Indeferido
01897/2019.....		Indeferido
01898/2019.....		Deferido
01901/2019.....		Indeferido
01904/2019.....		Indeferido
01905/2019.....		Indeferido
01906/2019.....		Indeferido
01909/2019.....		Indeferido
01910/2019.....		Indeferido
01914/2019.....		Indeferido
01915/2019.....		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 31/01/2020.

**ANTÔNIO CARLOS CORRÊA**  
Presidente

**ÉRICA MARQUES BRAGA**  
Membro

**RENATA CHAVES LOPES OLIVEIRA**  
Membro

**RODRIGO CAMILO RIBEIRO**  
Membro

**MARCELO DE SOUZA PAULA**  
Membro



**PARTICIPE DA LUTA CONTRA O  
Aedes Aegypti**

O MOSQUITO PODE MATAR  
E É AINDA MAIS PERIGOSO PARA AS GESTANTES.  
PROTEJA-SE.